DECRETO N º 3.353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANONIO ALVES DA SULVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 08 de outubro de 2.005, por motivo de falecimento, o funcionário estatutário municipal, **NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativas, admitido em 01/06/1.994, através do Decreto n.º 2.669 de 01/06/1.994.

Parágrafo Único - Cessa-se também a Portaria nº 4.968 de 20 de abril de 2.001, que o nomeava como Chefe de Seção de Expediente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVIERA MELO
Secretária Designada